



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL**

Campus Governador Lamenha Filho

R. Dr. Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP:57010-382 – Maceió/AL

**EDITAL Nº 01/2024: PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS MEMBROS DO
PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA “QUALIDADE DE VIDA PÓS
COVID”**

A Coordenação do Projeto de Extensão “Qualidade de vida pós Covid” torna público, através do presente edital, o processo seletivo para novos integrantes do ciclo 2024/2025 de atividades de extensão universitária da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em concordância com a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas e em conformidade com: I - a Lei nº. 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, considerando-se a Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 207, prevê o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; II - a lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na Meta 12.7, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014-2024; e III - a Resolução Nº 07 de 18 de dezembro de 2018, que norteiam a implantação da Extensão Universitária como componente curricular, cuja regulamentação institucional dá-se de acordo com as resoluções CONSU/Uncisal Nº 07 de 03 de outubro de 2019 e Nº 14 de 05 de junho de 2022.

1. OBJETIVOS DO PROJETO DE EXTENSÃO “QUALIDADE DE VIDA PÓS COVID”

- 1.1 Analisar o impacto da pandemia da Covid-19 na qualidade de vida através do questionário de vias áreas respiratória AQ20 e o SF-36 nos indivíduos que tiveram pelo menos uma vez o vírus SARCOV 2 do tipo grave com internação em terapia intensiva ou não,
- 1.2 Verificar a diferença na qualidade de vida antes e após a vacina
- 1.3 Desenvolver, junto à equipe executora e participantes, pesquisas científicas relacionadas qualidade de vida e COVID.

2. RESUMO DO PROJETO

Nas últimas décadas, a reintegração na comunidade dos sobreviventes de doenças críticas com bons padrões de qualidade de vida tem sido considerada globalmente a medida de resultado mais importante. Os avanços na medicina intensiva resultaram em um número crescente de sobreviventes após condições que ameaçam a vida, levando mais indivíduos a desenvolver sequelas a longo prazo importantes.(1) Essa situação afeta não apenas os sobreviventes, mas também suas famílias e entes queridos, possivelmente acarretando uma diminuição da qualidade de vida relacionada à saúde (QVRS) Em 2010, as sequelas após doença crítica foram definidas como Síndrome Pós-Internamento em Cuidados Intensivos (SPICI). Os sobreviventes da doença pelo coronavírus 2019 (COVID19) grave são potenciais candidatos a desenvolver SPICI possivelmente relacionada com as características da própria doença ou com o tipo de tratamento intensivo necessário - por exemplo, sedação profunda e longo tempo de internamento-, o que pode influenciar negativamente a sua qualidade de vida. Apesar de não ter apresentado o tipo grave e passado por terapia intensiva, ouvimos relatos de indivíduos com repercussão na qualidade de vida pós COVID.

3. CARGA HORÁRIA

O Projeto de Extensão “**Qualidade de vida pós Covid**” será composto por um ciclo de 40 semanas, com 4 horas de atividades semanais, estando previsto que resulte em uma carga horária total de 160 horas em atividades de extensão, comprovadas através da emissão de um certificado ao final do ciclo.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo do Projeto de Extensão “**Qualidade de vida pós Covid**” contará com um curso introdutório acerca do tema “Pandemia de Covid 19 e suas consequências”, seguida por uma prova de múltipla escolha sobre o mesmo tema e questões abertas relacionadas à motivação e disponibilidade para participação do projeto. O processo seletivo ocorrerá em data a ser definida e amplamente divulgada nos meios de comunicação oficiais da universidade e pela conta do Projeto “**Qualidade de vida pós Covid**” (@extensaopqvpcovid). Podem participar do processo seletivo estudantes que estejam matriculados em um curso pertencente a qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) do estado de Alagoas, Brasil, não havendo obrigatoriedade de pertencer a um curso relacionado à área da saúde.

Após a realização da prova, será divulgado o gabarito referente às questões de múltipla escolha. Desse modo, os participantes do processo seletivo terão 24 horas após a divulgação do gabarito para enviar, caso julguem necessário, um pedido de revisão de qualquer uma das questões caso acredite que a resposta contemplada no gabarito não seja a correta. Este pedido deve conter o número da questão a ser revisada, acompanhada pela argumentação a favor de uma resposta diferente daquela divulgada no gabarito, devendo obrigatoriamente ser acompanhada por um embasamento teórico comprovado via referências bibliográficas em norma ABNT que embasem a argumentação.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7 (sete), e serão classificados para o preenchimento das vagas os candidatos que obtiverem maior nota.

Critérios de desempate:

- 1º- Análise das respostas das questões relacionadas à motivação e disponibilidade para participação do projeto;
- 2º- Candidato que estiver cursando o maior período;
- 3º- Candidato que tiver maior idade.

5. VAGAS

Serão ofertadas 30 vagas, sendo 20 destas direcionadas para discentes da UNCISAL e 10 para discentes de outras Instituições de Ensino Superior. Caso as vagas reservadas para discentes de outras IES não sejam ocupadas por falta de contingente, elas automaticamente serão disponibilizadas para os discentes da UNCISAL e vice-versa.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições acontecerão entre os dias 17/05/2024 e 24/05/2024, exclusivamente através de um formulário online, sendo necessário anexar um documento oficial com foto e o comprovante de matrícula devidamente assinado e carimbado pela coordenação do curso ou instituição de ensino à qual pertence o candidato. O formulário pode ser acessado no seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwgVAFaiQUE-sC3A2AW76lQu98jHg5V71_FmpDH-0_kdAZw/viewform?pli=1

Nenhum valor será cobrado para a realização da inscrição.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições on-line	de 17/05/2024 a 24/05/2024
Palestra + Prova de Múltipla Escolha	28/05/2024
Divulgação do Gabarito Preliminar	30/05/2024
Período para pedido de recursos	de 31/05/2024 a 03/06/2024
Divulgação do Gabarito Oficial	04/06/2024
Divulgação dos (as) aprovados (as)	06/06/2024

8. REGRAS INTERNAS

Os ingressantes do Projeto de Extensão “Qualidade de vida pós Covid” poderão ter, no máximo, 25% de faltas nas atividades propostas ao longo do ciclo 2024/2025.

Todos assuntos relacionados a comportamento e assiduidade dos membros deste Projeto de Extensão serão analisados pela coordenação docente e discente do mesmo, que poderá convocar reuniões extraordinárias para discutir quaisquer assuntos pertinentes ao projeto e quando julgarem necessário.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas para o email extensaoqypcovid@gmail.com

O presente edital poderá ser alterado caso a coordenação discente deste projeto, em conjunto com a coordenação docente, julgue necessário. Para tanto, tais alterações serão igualmente divulgadas aos discentes.

10. EQUIPE EXECUTORA

Nome	Função
Magnúcia de Lima Leite	Docente - Coordenadora
Elenildo Aquino dos Santos	Docente - Coordenadora adjunta
José Claudio da Silva	Docente - Colaborador
Maria Antonia dos Santos Neta	Discente - Coordenadora de Ensino
Isabela de Mesquita Lima Mattos Ferreira	Discente - Coordenadora de Administração&Finanças
Júlia Santos Santana	Discente - Coordenadora de Comunicação&Marketing
Rafael Ferreira prudente	Discente - Coordenador de Pesquisa

